

AGENDA 2030 E A FALSA POSSIBILIDADE DE UMA IGUALDADE MUNDIAL

Em setembro de 2015, Chefes de Estado e representantes dos 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) se reuniram na cidade de Nova Iorque e firmaram o compromisso de erradicar a pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, como parte do compromisso de promover o desenvolvimento sustentável. O Encontro significou a continuidade de diversas iniciativas similares, a exemplo da surgida nos anos 2000: os Objetivos do Milênio (ODM), que visava impulsionar as políticas públicas no Brasil e no mundo.

Tais iniciativas estão fundamentadas na ideologia do desenvolvimento Econômico, (atualmente Desenvolvimento Sustentável) que como enfatiza Sachs (2000) pressupõe uma condição a ser supostamente alcançada em nível mundial, a partir de uma escala em cujo topo estariam os países desenvolvidos, encabeçados pelos EUA, sendo que aos demais cabe o esforço de se enquadrar num padrão de suposto desenvolvimento que levaria a solucionar os problemas sociais. Tal suposição desconsidera, contudo, as desigualdades econômicas

determinadas pelo tipo e nível de capitalismo implementado em cada país, bem como, as diferenças e particularidades políticas, sociais e culturais dos diversos países - que determinam a geopolítica mundial - como se, de fato, fosse possível estabelecer metas e procedimentos comuns, homogêneos, descontextualizando, inclusive, as causas das desigualdades entre os países, estabelecendo uma falsa exigência de uma igualdade global (LUMMIS,2000).

Sachs (2000, p.12) denomina era do desenvolvimento o “período histórico específico que se iniciou em 20 de janeiro de 1949, quando Harry S. Truman, em seu discurso de posse, referiu-se pela primeira vez ao hemisfério sul como “áreas subdesenvolvidas”, sendo que o termo passou a ser largamente adotado e forneceu a base cognitiva tanto para o intervencionismo arrogante do Norte, como para a autocompaixão do Sul”, e, conforme Rahnema (2000), a partir de então várias iniciativas passaram a ser implementadas em nível mundial para planejamento e controle social dos denominados problemas sociais, incluindo a pobreza.

No que diz respeito ao Desenvolvimento Sustentável, Esteva (2000) enfatiza que tal concepção foi mundialmente adotada na década de 1990 como parte de um novo ethos desenvolvimentista, o qual segue duas vertentes denominadas “re-desenvolvimento”: no Norte, pressupõe desenvolver outra vez o que foi mal desenvolvido e no Sul, em nome da modernização, e sob a bandeira da guerra à pobreza, constitui-se em desfechar o ataque último e definitivo contra a resistência organizada ao desenvolvimento e à economia.

Nessa perspectiva os diversos países ao adotarem o documento “Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” (A/70/L.1), fruto dos debates da Cúpula do Desenvolvimento Sustentável, comprometeram-se a tomar medidas para a sua efetivação nos próximos 15 anos. A Agenda se pauta no princípio de “no one left behind”, ou seja, nenhum objetivo, meta, população ou país será deixado para trás. O princípio busca “promover igualdade, não discriminação e inclusão em todos os

níveis conferindo atenção àqueles atores com maiores necessidades” (NAÇÕES UNIDAS, 2015). Nesse sentido, remete à concepção de ajuda como “auxílio ao desenvolvimento”, que conforme Gronemeyer (2000) caracteriza-se como uma ajuda moderna que “Longe de ser incondicional [...] é abertamente calculista. Na maioria das vezes tem como base um cálculo minucioso das possibilidades de vantagem própria e não uma preocupação desinteressada com a necessidade alheia”. (GRONEMEYER, p.18) E ainda: “Na verdade... é uma assistência cujo objetivo é eliminar algum déficit” (GRONEMEYER, p.19).

A partir da perspectiva de auxílio ao Desenvolvimento, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS são o núcleo da Agenda, pois se constituem em uma ferramenta de orientação de planejamento da formulação e da implementação de políticas públicas sendo, portanto, uma referência para os governos se inserirem em um processo global de enfrentamento à pobreza e às desigualdades sociais (ABM, 2017). No total, tem-se 17 ODS, conforme figura 1:

Figura 1: Os 17 ODS



Fonte: PNUD, 2018.

Figura 2: Dimensões dos ODS

Os 17 Objetivos são integrados e indivisíveis e mesclam as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. Eles são como uma lista de tarefas a serem cumpridas, de caráter não vinculante, pelos governos, a sociedade civil, o setor privado e todos os cidadãos na suposta jornada coletiva para se alcançar um 2030 sustentável.



Fonte: CEODS/MA

É nesse contexto que o Brasil empreende esforços para promover a adaptação a sua realidade das metas estabelecidas globalmente. Na Federação brasileira, os compromissos com os ODS e com a implementação das políticas públicas requeridas para o seu alcance possuem indicativo de que venham a ser assumidos e

implementados nas suas três esferas: União, Estados e municípios. É necessário, portanto, adaptar as metas de tal forma que os entes federados se

sintam contemplados nas prioridades nacionais.

Nesse contexto regressivo, o Governo atual do Maranhão em apoio à Agenda 2030, em 07 de dezembro de 2017, assinou a adesão aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Essa adesão foi o primeiro passo para a implementação da Agenda 2030 no Maranhão. As próximas etapas incluem movimento de internalização nas

instâncias governamentais, interiorização e atuação direta na sociedade. Tais decisões são fundamentais para o Maranhão em razão do quadro de baixos e resistentes indicadores sociais que, em face dos parâmetros internacionais, se tornam ainda mais graves.

Para atender ao ODS 1 e a Meta1.1 do Programa das Nações, o Brasil estipulou erradicar¹ a pobreza extrema até 2030, considerando aquelas pessoas que vivem com menos de PPC\$

3,20 per capita por dia. A adequação da meta teve por objetivos: a) mudar a referência de dólar americano (US\$) para dólar internacional (PPC\$) - o dólar na unidade monetária expressa pela paridade de poder de compra (PPC), cuja última rodada disponível é de 2011; b) alterar o valor da linha de pobreza, de US\$ 1,25/dia, tomando como referência a linha intermediária de PPC\$ 3,20 per capita por dia, que é usada internacionalmente.

Tabela 1: Valores mensais em reais e taxas de pobreza em 2016 segundo as linhas de pobreza mais usadas internacionalmente

| Linha de pobreza em 2011 PPC\$ | Valor mensal em R\$ Jul./2016 | Taxa de pobreza em 2016 (%) |
|---|--|------------------------------------|
| 1,25 | 88,33 | 4,34 |
| 1,90 | 124,27 | 6,46 |
| 3,20 | 226,14 | 12,55 |
| 5,50 | 388,67 | 25,23 |

Fonte: IPEA, 2018.

Com a adoção da linha de PPC\$ 3,20 per capita por dia, 12,55% dos brasileiros passaram a ser considerados como extremamente pobres a partir em 2016. Nesse sentido, a erradicação da pobreza extrema no país passou a exigir um maior esforço.

Tabela 2: Percentual de extremamente pobres segundo a linha de banco Mundial de menos de US\$1,90 por dia

¹ A erradicação da pobreza deve ser definida em relação a um patamar residual, próximo, mas não idêntico a zero – similar ao que ocorre com a definição de “pleno emprego”, que não significa literalmente a inexistência de desempregados. Isso deriva de erros de mensuração, volatilidade de renda e outras idiosincrasias inevitáveis, o que torna virtualmente impossível reduzir a zero

o número de pobres, qualquer que seja a linha de pobreza. Dessa maneira, em nome da transparência, o Grupo de Trabalho considerou que a erradicação da pobreza extrema será atingida quando o percentual da população nesta condição estiver abaixo de 3%.

Em se tratando do Maranhão, Estado que sempre se destaca pelos altos percentuais de extrema pobreza, quanto maior a linha de pobreza, maior o desafio de combater esse mal. Utilizando a Linha do banco Mundial de US\$ 1,90, o percentual de extremamente pobres do Estado alcançou o percentual de 20%, em 2017, ocupando disparadamente o primeiro lugar, como maior percentual dentre as Unidades da Federação brasileiras; sendo que o Brasil apresentou um percentual de 7,3% em 2017.

No período de 2011 a 2017, o ano em que o Maranhão apresentou o menor percentual foi em 2014 (13,1%), e o maior foi em 2017. Outros Estados também se destacaram com alto percentual em 2017, dentre as quais: Acre (16,8%), Amazonas (16,8%) e Sergipe (15,1%). No outro extremo, as UFS com menores percentuais, foram: Santa Catarina (1,7%), Distrito Federal (2,2%) e São Paulo (2,7%).

| UF | % de extremamente pobres | | | | | | |
|----|--------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| MA | 18,9% | 17,0% | 18,3% | 13,1% | 15,9% | 19,4% | 20,0% |
| AC | 9,7% | 10,1% | 8,8% | 8,6% | 10,6% | 13,2% | 16,8% |
| AM | 10,8% | 7,9% | 9,8% | 6,3% | 9,5% | 13,2% | 16,8% |
| SE | 7,6% | 6,7% | 5,8% | 4,9% | 7,2% | 10,7% | 15,1% |
| PA | 10,8% | 7,9% | 8,6% | 7,0% | 6,7% | 12,9% | 14,8% |
| AL | 13,6% | 10,5% | 12,5% | 12,3% | 10,9% | 13,7% | 14,7% |
| BA | 12,1% | 10,0% | 9,9% | 7,3% | 8,8% | 12,1% | 14,7% |
| PI | 12,2% | 7,6% | 9,4% | 9,9% | 11,0% | 13,7% | 14,4% |
| CE | 13,4% | 10,8% | 11,2% | 9,8% | 12,2% | 13,0% | 13,9% |
| PE | 11,2% | 8,4% | 8,7% | 7,7% | 9,1% | 11,6% | 12,5% |
| PB | 8,2% | 7,5% | 7,9% | 7,3% | 9,0% | 10,9% | 11,9% |
| RN | 9,1% | 6,5% | 7,1% | 6,7% | 8,6% | 8,9% | 10,2% |
| RR | 4,8% | 5,4% | 4,9% | 3,0% | 3,6% | 8,3% | 9,3% |
| TO | 7,0% | 6,0% | 6,2% | 5,6% | 4,6% | 6,2% | 8,2% |
| RO | 5,3% | 3,7% | 4,6% | 3,4% | 3,1% | 6,6% | 7,4% |
| AP | 8,4% | 5,4% | 7,3% | 2,6% | 3,5% | 11,8% | 6,9% |
| ES | 3,5% | 2,3% | 3,7% | 1,8% | 3,3% | 4,0% | 5,5% |
| MG | 3,2% | 2,8% | 3,1% | 2,8% | 2,7% | 4,0% | 5,4% |
| RJ | 2,5% | 2,8% | 3,2% | 1,7% | 1,7% | 3,1% | 4,0% |
| MT | 2,1% | 2,1% | 3,8% | 1,8% | 1,6% | 3,9% | 3,8% |
| GO | 2,5% | 2,0% | 2,2% | 1,1% | 2,2% | 3,5% | 3,5% |
| MS | 2,4% | 1,6% | 2,3% | 1,3% | 1,4% | 3,4% | 3,3% |
| RS | 2,5% | 2,1% | 2,3% | 1,8% | 2,1% | 2,8% | 3,3% |
| PR | 1,9% | 1,9% | 2,0% | 1,4% | 2,1% | 2,4% | 3,1% |
| SP | 1,8% | 1,6% | 2,2% | 1,5% | 1,9% | 2,6% | 2,7% |
| DF | 2,7% | 2,4% | 2,0% | 1,1% | 1,6% | 1,7% | 2,2% |
| SC | 1,8% | 1,2% | 1,5% | 1,0% | 0,6% | 1,7% | 1,7% |
| BR | 5,7% | 4,7% | 5,2% | 4,0% | 4,8% | 6,4% | 7,3% |

Fonte: IBGE; IMESC

Dessa forma, é notável o grande desafio do Estado do Maranhão para o enfrentamento da extrema pobreza,

principalmente em um contexto de crise econômica em que Estados mais pobres e mais dependentes são grandemente

afetados.

REFERÊNCIAS

- ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. In: SACHS, Wolfgang. **Dicionário do Desenvolvimento**: guia para o conhecimento como poder. Tradução de Vera Lúcia M. Joscelyne, Susana de Gyalokay e Jaime A. Clasen. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000, pp. 59-83.
- GRONEMEYER, Marianne. Ajuda. In: SACHS, Wolfgang. **Dicionário do Desenvolvimento**: guia para o conhecimento como poder. Tradução de Vera Lúcia M. Joscelyne, Susana de Gyalokay e Jaime A. Clasen. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000, pp.18-39.
- LUMMIS, C. Douglas. Igualdade. In: SACHS, Wolfgang. **Dicionário do Desenvolvimento**: guia para o conhecimento como poder. Tradução de Vera Lúcia M. Joscelyne, Susana de Gyalokay e Jaime A. Clasen. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000, pp.98-116.
- MARANHÃO, Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - CEODS. **Agenda 2030: Desenvolvimento**: guia para o conhecimento como poder. Tradução de Vera Lúcia M. Joscelyne, Susana de
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. CEODS, 2018 (apresentação feitas na reunião de 27/02/2018 - mimeo).
- MARANHÃO, Instituto Maranhense de Estudos Sociocênômicos e Cartográficos. **Proposta do IMESC para o Planejamento**. IMESC, 2018. Mimeo (documento técnico - mimeo)
- PLATAFORMA AGENDA 2030. **A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <<http://www.agenda2030.com.br/>>. Acesso em: 2 nov. 2018.
- RAHNEMA, Majid. Pobreza. In: SACHS, Wolfgang. **Dicionário do Desenvolvimento**: guia para o conhecimento como poder. Tradução de Vera Lúcia M. Joscelyne, Susana de Gyalokay e Jaime A. Clasen. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000, pp. 229-250.
- SACHS, Wolfgang. Introdução. In: SACHS, Wolfgang. **Dicionário do Desenvolvimento**: guia para o conhecimento como poder. Tradução de Vera Lúcia M. Joscelyne, Susana de Gyalokay e Jaime A. Clasen. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000, pp.11-17

RESPONSÁVEIS

Profa. Dra. Salviana de Maria Pastor Santos Sousa (Pesquisadora do GAEPP)
Profa. Dra. Maria Eunice Ferreira Damasceno Pereira (Pesquisadora do GAEPP)
Profa. Dra. Maria do Socorro Sousa de Araújo (Pesquisadora do GAEPP)
Profa. Dra. Annova Miriam Ferreira Carneiro (Pesquisadora do GAEPP)
Profa. Dra. Cleonice Correia Araújo (Pesquisadora do GAEPP)
Doutoranda Talita de Sousa Nascimento (Pesquisadora do GAEPP)